

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2024 - CMAS - PIUMHI – MG.

“Dispõe sobre aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o pagamento das despesas de água e energia elétrica referente ao Benefício Social- Aluguel Social da Família (Nabor) ”.

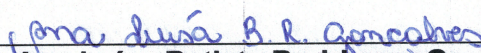
O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais em Reunião Extraordinária do **CMAS**, realizada no dia 09 de Janeiro de 2024, Ata nº **01/2024**.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS**, o pagamento das despesas com o SAAE e CEMIG, referente ao Benefício Social- Aluguel Social da família (Nabor) o valor total de R\$385,80,00(Trezentos e oitenta e cinco reais).

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 09 de Janeiro de 2024.


Ana Luísa Batista Rodrigues Gonçalves
Vice - Presidente do CMAS.